



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO:	3327	/	2022
Folhas:	677	rub.	8
SETOR DE LICITAÇÃO			
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA			

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Departamento de Compras e Órgão Gerenciador do Município de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, s/n, primeiro andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr^a. Maria Cristina Cretton França, nos termos do Decreto Municipal nº145 de 23 de dezembro de 2009, nº015 de 17 de fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017 e a empresa MARISETE PEREIRA ISRAEL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.239.391/0001-27, com endereço na Estrada Carmo Além Paraíba, nº1052, Influência, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada por Ariana Dias Pereira, portador(a) da carteira de identidade nº28.658.339-8 Detran/RJ e inscrita no CPF: 159.721.757-38, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº3327/2022, **RESOLVEM CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023**, cujo objeto é eventual fornecimento de material de cama, banho, fraldas e babadores de tecido para atender as creches do Município, conforme condições a seguir:

1. DO OBJETO:

Este termo tem por objeto o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023, relativa aos itens 001, 003, 007, 009, 010 e 011, conforme documentação anexa ao processo.

2. DO CANCELAMENTO:

Conforme previsto na Cláusula 13, artigo 18, inciso I, da referida Ata, o cancelamento do registro poderá ocorrer *"Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:*

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados."

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

O cancelamento da Ata de Registro de Preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Cancelamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e publicado nos mesmos veículos de comunicação em que foi publicada a referida Ata.

Maria Cristina Cretton França
Responsável pelo Órgão Gerenciador

MARISETE ISRAEL Assinado de forma digital
por MARISETE ISRAEL
PEREIRA:0223939 PEREIRA:02239391000127
1000127 Dados: 2023.02.24
14:11:06 -03'00'

Marisete Pereira Israel ME
Ariana Dias Pereira